

DECISÃO Nº 206/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.010726/10-80, o Parecer nº 125/2010 da Comissão de Legislação e Regimentos e o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

D E C I D E

aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a alteração da Decisão nº 237/2006 (modificada pela Decisão nº 110/2009), que estabelece a Banca Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico com vistas à progressão funcional de docentes para a Classe de Professor Associado da Faculdade de Arquitetura, a qual passa a vigorar com a seguinte composição:

BENAMY TURKIENICZ,
JORGE FERNANDO HAUSSEN e
ROMULO CELSO KRAFTA.

Porto Alegre, 18 de junho de 2010.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.